

PORTARIA Nº 018/89 015

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar e regulamentar as atividades do Grupo de Trabalho Técnico para acompanhamento da elaboração do Plano Diretor de Informática o qual está sendo realizado pela PROCENGE CONSULTORES S/A - Planejamento e Engenharia de Sistemas.

R E S O L V E:

I - O Grupo de Trabalho Técnico terá como atribuições:

- a) Acompanhar a elaboração do Plano Diretor de Informática;
- b) Providenciar parecer referente aos pagamentos realizados; e
- c) Emitir parecer final de aceitação dos trabalhos conforme disposições contratuais.

II - O grupo a que se refere o inciso anterior terá como Coordenador WILSON JOSÉ DE SOUZA AQUINO e membros os servidores EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, MARIA BEATRIZ SANTOS MARQUES, ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO e MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO COSTA ARAÚJO.

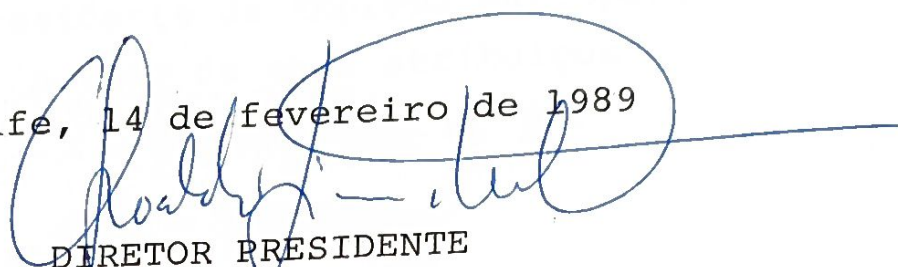


EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria nº 018/89

Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de fevereiro de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO